



LEI ORDINÁRIA Nº 1855

de 21 de outubro de 2020

“Denomina Logradouro Público no Conjunto Residencial Morada de Deus - centro, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/10/2020

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1855/2020 - 21 de outubro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em